



141894 - Regra sobre estudar contabilidade e economia, incluindo coisas que são contrárias à shari'ah

Pergunta

Qual é a regulamentação sobre o ensino e o estudo de disciplinas relacionadas com o comércio, como Contabilidade, Estudos Empresariais e Economia, e disciplinas de qualificação profissional relacionadas à contabilidade? Observe que os programas dessas disciplinas exigem estudos de elementos que são ilegais no Islam como parte obrigatória da disciplina, por ex. juros e transações baseadas em juros, seguros, direito, tributação, etc. Os alunos devem estudar essas áreas para passar nos exames e obter um diploma/certificado nessa área. Por favor, elabore.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não há nada de errado em estudar comércio e contabilidade, mesmo que inclua coisas haram como riba e impostos, com a condição de que o aluno ou professor acredite que o que Allah proibiu de tais coisas é realmente haram, e ele está apenas estudando esses assuntos para compreender o que isto envolve de mal e falsidade, ou para se beneficiar do que quer que isto traga que não seja contrário à shari'ah, porque todas as empresas e organizações precisam desse conhecimento e podem se beneficiar dele. O mesmo se aplica ao estudo da lei, para entender o que ela envolve de falsidade e alertar os outros sobre isso, ou para se beneficiar do que é benéfico nela enquanto nega o que há de falsidade.

Shaikh 'Abd al-'Aziz ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado sobre a regra quanto ao estudo das leis feitas pelo homem, e ele respondeu:

Aqueles que estudam e ensinam leis (feitas pelo homem) se enquadram em três categorias:

Aqueles que a estudam ou ensinam a fim de descobrir sua realidade ou descobrir como as regras



da shari'ah são superiores a ela, ou para se beneficiar dela em relação ao que não é contrário à sharia, ou para que possa beneficiar outros. Não há nada de errado com isso do ponto de vista shar'i, até onde sabemos; ao contrário, pode ser algo pelo qual uma pessoa será recompensada se procurar expor suas falhas e mostrar a superioridade das regras shar'i sobre ela. A regra sobre aqueles que se enquadram neste título é a mesma que a regra sobre aqueles que estudam a regulamentação sobre riba, diferentes tipos de álcool, jogos de azar, e outras coisas, como crenças inválidas. Ou ainda, que ensinam sobre elas para que sejam reconhecidas e a regra de Allah sobre isto possa ser destacada, beneficiando, assim, os outros enquanto crê que isto é haram – assim como aqueles que estudam leis feitas pelo homem que são contrárias às leis de Allah enquanto creem que são haram (as leis dos homens). A regra, neste caso, não é a mesma que a daquele que aprende bruxaria ou ensina a outra pessoa, porque a bruxaria é haram por si só – por causa do que envolve quanto a shirk e adoração dos gênios em vez de Allah. Assim, aquele que aprende [bruxaria] ou ensina a outra pessoa não consegue isso, exceto por meio de shirk, ao contrário de quem aprende a lei que ensina a outros, não para governar através dela ou por acreditar que é permitida; ao contrário, ele faz isso por um objetivo shar'i permitido ou legítimo, conforme declarado acima...

Fim da citação de Majmu' Fatawa al-Shaikh Ibn Baaz (2/231).

Para mais informações, consulte a resposta à pergunta nº **12874**.

É essencial que aquele que estuda este assunto tenha conhecimento das regras islâmicas, para que esteja a salvo de ser enganado pela falsidade ou ser influenciado pelo que estuda de argumentos suspeitos; se a pessoa estiver confusa com alguma coisa, ela deve perguntar às pessoas de conhecimento, para que possa distinguir a verdade da falsidade, o certo do errado.

Foi dito em Fatawa al-Lajnah al-Daa'imah (14/232): Não é permitido aprender leis feitas pelo homem para implementá-las, desde que sejam contrárias às leis de Allah, mas é permitido estudá-las e aprendê-las a fim de demonstrar a falsidade e desvio da verdade que está envolvido nelas, e destacar a justiça e imparcialidade do Islam e como ele é suficiente para as pessoas e alcança seus interesses. Não é permitido ao muçulmano estudar filosofia, leis feitas pelo homem e assim



por diante, se ele não tiver a habilidade de distinguir entre o verdadeiro e o falso, para que não caia na confusão e se desvie do caminho reto. Mas, é permitido para aquele que é capaz de estudar e entender depois de estudar o Alcorão e a Sunnah, a fim de diferenciar entre o que é bom e o que é mau, para que a verdade seja reconhecida como verdade e a falsidade seja reconhecida como falsidade, desde que isso não o distraia das coisas que são obrigatórias, de acordo com a shari'ah. Assim, sabemos que não é lícito generalizar o ensino dessas disciplinas em academias e institutos; ao contrário, deve ser apenas para especialistas qualificados fazerem, a fim de que cumpram seu dever islâmico de apoiar a verdade e expor a falsidade. Fim da citação.

E Allah sabe mais.